

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 25 de novembro de 2024.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.80/2024 TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.553.129/0001-76.

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 7.307,00 (Sete mil trezentos e sete reais), concernente a dívida que possui com a empresa PUBLIC SOFTWARE

INFORMATICA LTDA em razão dos serviços prestados datado de 30/04/2024, conforme autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

J.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.054/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço técnicos especializado para assessoria jurídica em arrecadação tributária municipal no Levantamento de dados e diagnóstico da legislação municipal tributária. **EMPRESA:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-OMNIS TRIBUTUS, inscrita no CNPJ nº 48.561.478/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),

PRAZO: 45 (Quarenta e cinco dias),

Mãe d'água - PB, 18 de novembro de 2024.

J.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 LEI

N. 14.133/2021

CONTRATO N°. 01.188/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA **CONTRATADA:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-OMNIS TRIBUTUS, inscrita no CNPJ nº 48.561.478/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializado para assessoria jurídica em arrecadação tributária municipal no Levantamento de dados e diagnóstico da legislação municipal tributária.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO: 45(Quarenta e cinco) dias.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 18 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor



Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no relatório. Mãe d'água - PB, 25 de novembro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR